

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

TERMO DE COLABORAÇÃO DE 2024

PLANO DE TRABALHO 2024 - PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE 0 À 17 ANOS E 11 MESES - SAICA



Abrigo
Jesus, Esperança e Vida

Site: abrigojesusesperancaevida.com.br

Facebook- Jesus Abrigo

Instagram - @abrigocajatioficial

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

MISSÃO

Abrir portas, resgatar esperanças, crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, para que sejam protagonistas de suas vidas, transformando a realidade e o meio em que vivem, a partir da promoção da cidadania e do desenvolvimento social.

VISÃO

Acreditamos que se no presente educarmos as crianças com amor e dedicação, no futuro teremos cidadãos de bem e uma sociedade mais digna e justa.

OBJETIVO

Contribuir com excelência na formação da sociedade, compreendendo o aprimoramento ético/moral, o cultural, o físico e espiritual das crianças e /ou adolescentes, concentrando os esforços e recursos segundo os propósitos de sua institucional idade. Filosofia: Manter atendimento pautado no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), oferecendo às crianças e/ou adolescentes acolhidos a oportunidade de uma convivência social, familiar, acesso a educação, ao esporte, a cultura, ao lazer: uma formação ética e o direito de exercer a cidadania.

VALORES

Amor, Fé, Afeto e Dedicação Responsabilidade Social Trabalho Interdisciplinar, Ética, Transparência e Respeito com a vida.

PLANO DE TRABALHO “ABRIGO, ESPERANÇA E VIDA” TERMO DE COLABORAÇÃO 2024

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (SAICA)

CNPJ: 640386070001-43

NOME DA EXECUTORA: ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

Endereço: Rua Frutuoso Pereira de Moraes – 310

CEP: 11.950.000 **BAIRRO:** Bico do Pato Cajati

Tel. (13) 99653.1820 **Fax:**

E-Mail: abrigocajat@gmail.com e abrigocajati.adm@gmail.com

Imóvel- (X) Próprio () Cedido () Alugado

Carga Horária de funcionamento semanal: Ininterrupto (24 horas 7 dias)

Quantos dias na semana funciona a entidade: 7 dias

Data da implantação: 12 de novembro 1993 (De acordo com Estatuto Social – SAICA) Fundado em 12/11/1993

Nome do representante legal: Maria Luiza Chaves Ferreira

RG: 11.473.641-8 **CPF:** 605.854.989-20

II - IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇO:

(X) Proteção Social Especial – alta complexidade

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

Serviço de Acolhimento Institucional para no máximo 20 crianças/adolescentes, números flutuantes para mais ou para menos, de acordo com a excepcionalidade no momento.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: **Marli Aparecida de Oliveira Franco – Admissão 03/2018**

Formação: **Pedagogia**

Telefone do coordenador para contato: (13) -997167792 – (13)99653-1820. E-mail do coordenador:
abrigocajati.adm@gmail.com

V - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO E FUNCIONÁRIOS

Nome: **Izaléia Maria de Moraes Batista – Admissão 03/2018**

Formação: **Assistente Social**

Número do Registro Profissional: **CRESS nº 52.822**

Nome: **Gabriely Pereira da Silva – Admissão 04/04/2023**

Formação: **Psicologa**

Numero de Registro Profissional:**06188389**

APOIO EDUCACIONAL:

Nome: **Janice Lourenço Dias dos Santos – Admissão 2021**

Formação: **Pedagogia**

E-mail: abrigocajati@gmail.com

Telefone para contato: **(13) 99653-1820**

E-mail: assistentesocialabrigocajati@gmail.com - abrigocajati@gmail.com

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Incluso 05 refeições (Café da manhã/Almoço/Café da tarde/jantar/Ceia).

Roupas individuais para cada acolhido, cama, mesa e banho.

Médicos (psiquiatra, psicólogo, neurologista, dentista, etc), remédios, exames e tratamentos visando a necessidade de cada um.

Recreações, esporte e laser.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO - DIAGNÓSTICO

O **Abrigo Jesus, Esperança e Vida** é um serviço da Assistência Social da Proteção Especial de Alta Complexidade, que oferece atendimento a crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. O serviço será oferecido em uma unidade com características residenciais em área urbana com no máximo 20 acolhidos, sua atuação será pautada em relações próximas ao ambiente familiar, o que favorece a autonomia dos acolhidos, sua interação social com a comunidade e oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

METODOLOGIA

A metodologia será pautada em consonância com os princípios e diretrizes da “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, Estatuto da Criança e Adolescente, promovendo a compatibilidade de sua natureza, objetivos e público alvo com a Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, com o decreto nº 6.308, de 13 de dezembro de 2007, com a Política Nacional de Assistência Social -PNAS, aprovada pela resolução CNAS nº 145, de 15 de Outubro de 2004, com a Norma Operacional Básica da Assistência-NOB SUAS, aprovada pela resolução CNAS nº 130 de 15 de julho de 2005 e com a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº109, de 11 de Novembro de 2009 e 16/2010 e Portaria 46/SMADS/2010, republicada em 15/02/2011, estruturados nas seguintes matrizes de atuação. Matriz de trabalho das Ações Norteadoras;

- As crianças e os adolescentes serão recepcionados pelos funcionários responsáveis diretos pelo seu atendimento;
- Num primeiro momento o objetivo será acolhê-la, deixando a seu critério o desejo de se expor verbalmente ou de se utilizar de outra forma de comunicação ou expressão emocional. As crianças e os adolescentes abrigados participarão da recepção daquelas que estão chegando;
- O período de adaptação ao contexto será acompanhado e registrado pelos educadores em instrumental específico; os técnicos realizarão as intervenções e orientações necessárias, de forma individual e/ou grupal à criança e ao adolescente;
- O Abrigo oferecerá atendimento personalizado, em pequenos grupos e em regime de co-educação. Garantirá a convivência de ambos os sexos e a preservação do vínculo entre irmãos;

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

- As crianças e os adolescentes com deficiências ou necessidades específicas de saúde serão atendidas juntamente com aquelas que não apresentarem essas demandas e igualmente incluídas nos recursos comunitários de que precisarem;
- Respeitando-se a faixa etária e nível de maturidade, as crianças e os adolescentes serão informados periodicamente sobre sua situação familiar, processual e perspectivas;
- O atendimento integral: alimentação, vestuário, saúde, educação, lazer, cultura; planejamento e incentivo às atividades internas e na comunidade, livres, semi-dirigidas, de caráter lúdico, informativo e formativo; cotidianas, sistemáticas e/ou especializadas, levarão em conta o grau de maturidade, o potencial e as necessidades individuais dos usuários incluindo-se investimentos na construção de seu projeto de vida;
- Estímulo aos contatos e encontros com seu núcleo de origem, visando preservar e/ou estabelecer as relações vinculares afetivas e como forma de investir nos seus direitos à convivência familiar e comunitária; preparando-as cotidianamente para o desligamento institucional;
- O trabalho será desenvolvido com base na vivência que combinam direitos e deveres. As crianças e os adolescentes participarão do processo de construção de perspectivas, e da elaboração das normas de convivência, sugerindo, escolhendo e assumindo compromissos como forma de apropriação e exercício da cidadania. Estando sempre de Acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Matriz de trabalho do Projeto Político Pedagógico:

- Todos os momentos, incluindo as rotinas diárias (higiene, alimentação, atividades lúdicas, etc) serão aproveitados para estimular a interação, oferecendo-se às crianças e aos adolescentes possibilidades de se perceberem como sujeitos que atuam, aprendem, compreendem, influenciam e transformam;
- A Educação formal das crianças e dos adolescentes será alvo de investimentos, tanto no que se refere ao acompanhamento escolar externo, quanto em atividades de supervisão pedagógica interna, uma vez que a demanda de crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem é relevante;
- O Trabalho técnico investirá no estudo familiar dos casos, de modo a buscar possibilidades mais rápidas para reinserção das crianças e adolescentes ao seu meio de origem, ou outro quando a primeira alternativa estiver esgotada;
- As visitas dos familiares aos filhos serão estimuladas, visando o estabelecimento, preservação e fortalecimento dos vínculos afetivos;
- As famílias terão espaços de discussão e reflexão, através de encontros sócio educativos que envolvam temáticas variadas, com os técnicos responsáveis pelos casos;
- A elaboração dos PIAS e a participação nas Audiências Concentradas favorecerão as buscas das alternativas mais pertinentes à cada caso e a articulação com os vários setores da rede que

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

possam colaborar com a efetivação da proposta estabelecida; **Construção com a rede de proteção** (CRAS/CREAS/CAPS/SAUDE/EDUCAÇÃO/SOCIAL/PROJETOS/CONSELHO TUTELAR) dos **PIA (Plano individual da Criança e Adolescente)**, das crianças ou adolescentes acolhidos, elaborado em até 30 dias da chegada da criança ou adolescente ao acolhimento. Além do PIA, cada criança e adolescente possui um prontuário individual no qual são anexados documentos pessoais, relatórios, exames, fotos, esses prontuários ficam sob responsabilidade da equipe técnica, com o sigilo necessário.

- O trabalho com o grupo de pré e adolescentes, visará direcionamento quanto à independência gradativa, com enfoque de cunho emocional mais significativo para aqueles que não contam com retaguarda familiar e cujas possibilidades de inserção em família substituta se mostrarem esgotadas;
- As articulações para o estabelecimento e preservação de parcerias que atendam a demanda existente (crianças, adolescentes e familiares) serão enfocadas, assim como a obtenção de recursos financeiros, de pessoas físicas e jurídicas, para a melhoria do trabalho desenvolvido;
- As parcerias com as Varas da Infância e da Juventude, Conselhos Tutelares, CRAS/CREAS; Escolas, Recursos na Área de Saúde, Esportivos, Recreativos, Culturais e Órgãos de Defesa da Criança e do Adolescente serão intensificadas, de modo a favorecer a completude do atendimento prestado;
- A parceria com o corpo de voluntários (internos e externos) será objeto da nossa prática, muitos deles tratando-se de profissionais que oferecem atendimento especializado aos acolhidos e outros que oferecem atividades complementares que contribuem para o desenvolvimento dos acolhidos;
- As relações comunidade-serviço de acolhimento- criança/adolescente-comunidade farão parte do investimento cotidiano como forma de promoção das vivências e convivências intra e extra institucional.

Matriz de trabalho dos direitos à convivência familiar e comunitária:

- Será exercido por meio do incentivo às visitas das famílias, sua participação na vida cotidiana da criança e do adolescente, favorecimento a intensificação da convivência familiar nos finais de semana, férias etc, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares;
- Trabalho com famílias: elaboração de PIAS; estudo técnico dos casos; entrevistas; visitas domiciliares; consultas aos Autos do Processo; Audiências Concentradas; relatórios técnicos, orientações individuais, aos pares ou em grupos; encaminhamentos para inserção em projetos de apoio, recursos de saúde, habitacionais, geração de renda, subsídio financeiro e outros, assim como demais procedimentos técnicos pertinentes a cada caso;
- Acompanhamento pós reintegração: relação com a comunidade e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais;
- Família Substituta: acompanhamento inicial do processo de aproximação gradativa; fornecimento de dados pregressos sobre a criança ou adolescente e correspondente orientação, avaliação quanto à possibilidade para o desligamento, discussão quanto ao período com técnicos da Vara da Infância e da e da Juventude para fechamento do caso.

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

Matriz de trabalho dos procedimentos de desacolhimento:

- Trabalhar o desacolhimento desde o acolhimento: conscientização da família sobre o aspecto da provisoriedade da medida protetiva, bem como os aspectos negativos advindos do prolongamento desta situação para os filhos;
- A saída dos adolescentes/ jovens sem o suporte familiar: inserção em atividades que promovam a autonomia, incluindo se aquelas que viabilizam o aprendizado doméstico, a organização e manutenção do espaço físico e os cuidados com os próprios pertences;
- Inserção em cursos profissionalizantes e mundo do trabalho;
- Orientações quanto ao gerenciamento de sua renda (poupança);
- Trabalho individual e de grupo com temas variados relacionados ao futuro próximo – pós desabrigo;
- Inserção, quando possível, em profissional especialista que auxilie na sustentação emocional do adolescente. Matriz dos Registros e Documentos:
- Cada criança e adolescente possuirá o Prontuário Social, Prontuário Médico e Pasta de documentos e fotos, individualizada.
- Os registros de dados sobre a criança e adolescente e suas famílias serão mantidos organizados e atualizados nos respectivos prontuários.
- O envio periódico de Relatórios Técnicos dos casos atendidos às respectivas Varas da Infância e da Juventude e os PIAS subsidiarão o acompanhamento da situação jurídico familiar de cada criança/adolescente acolhido, com vistas à reintegração.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

- **O ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA** - OSC (Organização da Sociedade Civil) Fundado em 12 de novembro de 1993, o Abrigo “Jesus, Esperança e Vida” presidido pelo pastor José do Amparo e demais membros, tinha por objetivo dar assistência aos menores desfavorecidos e/ou abandonados do município de Cajati, sempre teve por propósito lutar pelos direitos da criança e adolescente, munidos desse engajamento sempre olhou para as demandas sociais apresentadas, propondo ações em conjunto com o poder público para atendimentos das mesmas. Desde a implantação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente promulgado em 1990, tornou-se dever do estado o cuidado e a proteção de forma especializada da criança e do adolescente em seu Capítulo II, Artigo 15 que “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (ECA, 2000, p. 37) e com o advento da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social foi definida de maneira clara como tal proteção deveria acontecer e quais critérios de inclusão deveriam ser aplicados, pois ela define “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos necessários, realizada através de um conjunto

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (LOAS, 1999, P.46). A política pública de Assistência Social,

- oferta os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, formulados e definidos com base no ECA. Medidas essas que são aplicadas pela autoridade competente, às crianças e adolescentes que por diversos motivos sofrerem violações de direitos. A medida é prevista no art.101, como acolhimento em entidade de abrigo ou casa lar, sendo de caráter excepcional e provisório, até sua reintegração à família de origem, aos pais ou responsável ou para a colocação em família substituta. Conforme a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Acolhimento deve ser provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes
- com deficiência, sob medida de proteção. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta, devendo ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças. Neste sentido, considera-se relevante a parceria com as organizações que administram e executam os serviços de acolhimento, as quais deverão trabalhar, em consonância, com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de contribuir para o seu pleno desenvolvimento, favorecendo o convívio familiar e comunitário dos mesmos, focando a provisoriedade do atendimento com vistas ao desligamento, seja para reintegração familiar, inserção em família substituta e/ou desligamento por maioridade.

OBJETIVO GERAL E ESPECIFICO

- Oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
- Atender crianças/adolescentes em Abrigo, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária.
- Oportunizar às crianças e adolescentes que necessitem do espaço protetivo a vivência de um modelo de relações que possibilite o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.
- Proporcionar às crianças e adolescentes um local adequado de acolhimento e segurança, com a atuação de profissionais capacitados e assertivos em suas ações;
- Garantir o acesso as políticas de saúde, educação, cultura e lazer, através da articulação intersetorial;
- Contribuir para o fortalecimento da auto estima e construção da identidade dos acolhidos e apoiá-los no processo de desligamento do acolhimento.

METAS A SEREM ATINGIDAS - PUBLICO ALVO

- Atender 20 crianças e adolescentes em diferente idade, nutridas afetiva e fisicamente do município de Cajati;
- Garantir o atendimento psicossocial dos acolhidos durante o tempo necessário;
- Construir planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia e/ou integração familiar;
- Construir Planos de Desenvolvimento familiar, visando a reintegração dos atendidos

INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS Serviço de Acolhimento:

- **Quantitativos:** Atender 100% a demanda encaminhada pelo conselho tutelar ou pelo Poder Judiciário. **Qualitativos:** Proporcionar ambiente acolhedor e que minimize ao máximo o processo de quebra de vínculo familiar.

Preservação e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários:

Quantitativos - Atender 100% dos acolhidos e suas respectivas famílias.

Qualitativos - possibilidade da família se reorganizar com relação ao seu papel de proteção. Reconstrução e fortalecimento dos vínculos afetivos. Reintegrar para família extensa ou de origem.

Qualitativos- Garantir esgotamento das possibilidades de família de origem providenciando a recolocação em família extensa ou substitutiva. Atendimento Personalizado e Individualizado.

Quantitativos - Atender 100% dos acolhidos. **Qualitativos** - conscientização da sua história de vida, possibilitando seu desenvolvimento saudável, da sua identidade e individualidade. Autonomia da criança e do adolescente.

Quantitativos - Atender 100% dos acolhidos.

Qualitativos - Melhora na compreensão das responsabilidades e cumprimento das tarefas, favorecendo o protagonismo infanto-juvenil dos acolhidos. Garantia de acesso às políticas de saúde, educação, esporte e cultura.

Quantitativos- Envolver e dar acesso a 100% dos acolhidos.

Qualitativos- Efetivar o acesso às políticas de saúde, de educação, de esporte e cultura. Desligamento Gradativo:

Quantitativos- Atender 100% dos acolhido envolvido no processo de desacolhimento.

Qualitativos- Efetivo desacolhimento.

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O processo avaliativo será contínuo, através da supervisão dos órgãos e conselhos envolvidos na defesa do direito da criança adolescentes levando em consideração os seguintes itens de análise:

- Listagem de Atendidos;
- Supervisão técnica CRAS/CREAS/CONSELHO TUTELAR/ CMDCA/CMAS;
- Sistemas de Garantia de Direitos (órgãos diversos);
- Elaboração de PIAS;
- Participação em Audiências Concentradas; Relatórios Técnicos periódicos – Poder Judiciário;
- Instrumentais técnicos quanti-qualitativos internos sobre os diversos atendimentos desenvolvidos com os usuários;
- Prontuários individuais das crianças e dos adolescentes;
- Reuniões, encontros individuais e grupais, roda de conversa, levantamento das expectativas junto aos usuários;
- Reuniões com funcionários;
- Reuniões com profissionais externos, da rede;
- Acompanhamento e registro: adaptação, acompanhamento, escolar, saúde, etc. ;
- Visitas e acompanhamento familiar; • Reuniões socioeducativas familiares.

Construção com a rede de proteção

(CRAS/CREAS/CAPS/SAUDE/EDUCAÇÃO/SOCIAL/PROJETOS/CONSELHO TUTELAR) dos **PIA (Plano individual da Criança e Adolescente)**, das crianças ou adolescentes acolhidos, elaborado em até 30 dias da chegada da criança ou adolescente ao acolhimento.

RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia de adolescentes.
- Fortalecimento de vínculo para reintegração social, acompanhamento familiar período de 6 meses realizado pela equipe técnica do acolhimento ao desacolher.

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

RECURSOS HUMANOS DO SAICA: ANO DE 2024

NOME	FORMAÇÃO	HORARIO	HORARIO	ADMISSÃO	FUNÇÃO
1.RACHEL DE OLIVEIRA DOMINGUES	FUNDAMENTAL COMP.	07 à 12 e 13 à 19h	12/36	01/04/2003	S.GERAIS
2.SELMARA DOS SANTOS ALVES	ENSINO MEDIO	07 à 12:30 e 13:30 à 19	12/36	01/12/2022	S.GERAIS
3.ROSELI FRUTUOSO MACHADO	ENSINO MEDIO	07 à 12:30 e 13:30 às 19H	12/36	01/03/2022	S.GERAIS
4.MICHELE CRISTINA PIRES DA VEIGA	ENSINO MEDIO	07 à 12 e 13 à 19h	12/36	25/01/2015	CUIDADOR
5.RENILDA SCHWARTZ NUNES	ENSINO MEDIO	19 à 21 e 22 às 07h	12/36	07/12/2017	CUIDADOR
6.ROSANGELA CLAUDINO DE LIMA	ENSINO MEDIO	19 à 20 e 21 à 07	12/36	02/08/2017	CUIDADOR
7.LARISSA DE PAIVA SILVA	ENSINO MEDIO	19 à 21 às 22 à 07h	12/36	06/05/2021	CUIDADOR
8.CINTIA NUNES NIES	ENSINO MEDIO	07 à 12 e 13 à 19	12/36	23/08/2017	CUIDADOR
09.JANAINA MUNIZ RIBEIRO	ENSINO MEDIO	08:30 à 12:30 e 13:30 18:30h	44HSEM	01/10/2020	COZINHEIRA
10.HOSANA PEDROSO MONTEIRO SANTOS	ENSINO MEDIO	08:30 à 12 à 13 à 17:30h	40HSEM	11/02/2020	AUX.ADM
11.ELAINE APARECIDA	ENSINO MEDIO	8:00 à 12h à 17:30h	40HSEM	01/10/2023	S.GERAIS

EQUIPE TECNICA = COM FORMAÇÃO DE CURSO SUPERIOR

12.MARLI APARECIDA DEOLIVEIRA FRANCO Função - Coordenadora	PEDAGOGIA	8:30 à 12 e 13 `a 17:30h	40HS SEM	23/03/2018
13. GABRIELY PEREIRA DA SILVA Função - Psicóloga	PSICOLOGIA	Ter/Qua/Sex De 08:30 à 12 à 13 à 17:30 Quinta 8:30 à 12 à 13 à 15:30 Segunda FOLGA	30HSEM	06/05/2021
14.IZALEIA MARIA DEMORAES BATISTA Função - Assistente Social	SERVIÇO SOCIAL	Seg/Ter/Qua De 08:30 à 12 à 13 à 17:30 Quinta 8:30 à 12 à 13 à 15:30 Sexta FOLGA	30HSEM	23/03/2018
15. JANICE LOURENÇOD.DOS SANTOS Função – Pedagoga	PEDAGOGIA	Seg/Ter/Sex De 08:30 à 12 à 13 à 17:30 Quinta 8:30 à 12 à 13 à 15:30 Quarta FOLGA	30HSEM	07/10/2021
19.NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	A COMBINAR	20H SEM.	A CONTRATAR

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

DESPESAS DE RH MÉDIA

PREVISÃO ORÇAMENTARIA RH 2024	PREVISÃO ORÇAMENTARIA2024	PREVISÃO ORÇAMENTARIA 2024
	MEDIA	MEDIA
GASTOS COM RH 2022	MEDIA/MÊS	MEDIA/ANO
SALARIOS-17 FUNCIONÁRIOS	36.000,00	432.000,00
INSS 13 MESES	3.530,00	45.890,00
FGTS 13 MESES	3.500,00	45.500,00
DARF 13 MESES	640	7.680,00
FÉRIAS	0,00	64.800,00
13ºSALARIO	36.000,00	36.000,00
ACCREDITO	5.500,00	99.000,00
SEGURO VIDA	535,00	6.420,00
TERCEIROS substitutos	3.000,00	18.000,00
RESCISÕES DE TRABALHO FUNCIONÁRIOS (média) (2)	0,00	25.000,00
GRF	18.000,00	18.000,00
TOTAL	TOTAL	798.290,00

DESPESAS MENSAIS

DESCRIÇÃO			VALOR	VALOR R\$
Categoria do Produto	Especificação do Produto	QUANTIDADE	(MÊS)	(ANO)
Categoria da Despesa				
1.ALIMENTAÇÃO	Achocolatado, Açúcar, Adoçante, Biscoito, chá, Chocolate em pó, Doces, Leite, Biscoitos em Geral Alimentos em Geral (doce, salgada, maisena, recheada), Milho De Pipoca, pipoca (micro-ondas), barras de chocolate, pão de leite, pão de forma, salgadinhos, mini bolo pronto, biscoito polvilho, bala, e todos os itens de cesta- básica (arroz,	A definir	7.200,00	86.400,00

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

	feijão, óleo, sal, açúcar, café etc). Refrigerante, Danone, iogurte, Suco,			
--	--	--	--	--

HORT FRUTTI	Leite, Chá. Frios Mortadela, Queijo, Margarina, Requeijão			
	Açougue (Carnes em geral) Abacaxi, Ameixa, Banana, Caju, Caqui, Coco, Goiaba, Frutas Kiwi, Laranja, Lima, Limão, maçã, Mamão, manga, Maracujá, Melancia, melão, Mexerica, morango, Pera, Pêssego, Uva.	A DEFINIR	1.350,00	16.200,00
HIGIENE PESSOAL	Absorvente, Aparelho de Barbear, Acetona, Algodão, Anti-séptico bucal, Condicionador, Cortador de unhas, Higiene/Usos Pessoal Cotonetes, Creme Dental, Creme Hidratante, Colônias, desodorante, Escova de dente, Esmaltes, Fio dental, Material de Consumo Fralda, Gel, Lixa, Pente, Pinça, Lenço Umedecido, Protetor solar, repelentes, Perfumes, sabonete, talco, shampoo, Sabonetes, Inseticida, Óleo de Cabelo, escova de cabelo, creme de pentear, bucha banho, tiaras, laços, presilhas, batons e cabides.	A DEFINIR		5.250,00

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

<p>2.MATERIAIS</p> <p>LIMPEZA</p>	<p>Água sanitária, Álcool 70°, Álcool Perfumado, Alvejante, Amaciante, Hipoclorito, Amoniacal, Desentupidor, Desinfetante, Detergente, Escova Sanitária, Esponja, Flanela, limpador de uso geral, luvas, Pá, Pano de limpeza, Pano de Prato, Rodo, Sabão em Pó, Sabão em Pedra, Sabão líquido, Multiuso, Vassoura, Papel Higiênico, Perfumes, Saco de lixo.</p>	<p>A DEFINIR</p>		<p>3.000,00</p>
<p>DESCARTAVEIS</p>	<p>Copos descartáveis, Palito de dente, Guardanapos, pratinhos, garfinhos e facas.</p>	<p>A DEFINIR</p>		<p>6.500,00</p>
<p>EPIS</p>	<p>Bota de borracha, óculos de proteção, luvas de látex, máscara descartável e de tecido, avental descartável, suporte de papel toalha e saboneteira</p>	<p>A DEFINIR</p>		<p>3.000,00</p>

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

UTENSÍLIOS	Caixas Organizadoras, Jarras, Cestos, talheres (Colheres, Facas e garfos), canecas, copos de vidro, Jogos de Tigelas, Escorredor de Arroz, Potes Plásticos de vários tamanhos, secador de saladas, escorredor de louça, Rodo para pia, porta-sabão, colheres de pau, concha, escumadeira, pincel, descascador de legumes, espátula, garfão, jarra medidora, luva térmica, jogos de facas, ralador de inox, tábuas, peneiras de vários tamanhos, caldeirão, cortador de Pastel, e pizza, descaroador de azeitonas, porta condimentos, funil, saleiro, tesoura, açucareiro, bandejas, cesto para pão, coador, concha para sorvete, espremedor simples, faca para pão, garrafa térmica, pote plásticos de vários tamanhos, formas plásticas de gelo, torradeira, pegadores, Panela em aço inox, frigideira, Panela de Pressão, chaleira, assadeiras em geral, comou sem aro removível, latas de mantimentos, espagueteira, travessa, guarda-chuvas, Lonas para Atividades, Lixo, material esportivo, brinquedos diversos, mamadeiras, chupetas, balde, bacias, prendedor.	A DEFINIR		4.500,00
VESTIMENTAS VESTUÁRIOS	Bermudas, Polos, Camisetas, Vestidos, Calçados, Boné, Vestimentas Calças, Camiseta Social, Sapatilhas, Roupas Infantis, Meias, Cuecas e Calcinhas.	A DEFINIR	0,00	5.000,00
CAMA, BANHO	MESA, Toalhas de Mesa, Panos de prato, aventais, Cobre leito, pano de chão, cobertores, jogos de Toalha (Banho e Cama, Mesa e Banho Rosto), jogos de lençóis, travesseiros fronhas avulsas, capas, capas para colchão, Edredom, tapetes em geral, mantas.	A DEFINIR	0,00	4.500,00
GÁS	Gás de Cozinha	MENSAL	0,00	9.000,00

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

4.COMBUSTIVEL	Etanol / Gasolina	MENSAL	0,00	12.000,00
MEDICAMENTOS	-Medicamentos que não são fornecidos pela rede; Custo - Medicamentos variáveis de acordo com a necessidade para acolhimento) da criança/adolescente; Serviço de Jurídico ou que estejam em falta nas redes públicas de saúde	A DEFINIR	0,00	8.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-Manutenção e consertos de Objetos no abrigo, terceiro Acompanhamento internação Hospitalar, exame Prestadores de Serviço COVID, Consulta particular para os acolhidos, Jurídico Manutenção de veículos da Entidade, (incluindo troca de peças e serviços de mão de obra),	A DEFINIR	0,00	18.500,00

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

	<p>Contratação de profissionais (Auxiliar diurna, noturna e monitor). Marmitex-Compra de marmitex: almoço e jantar se necessário. Chaveiro: Instalação de fechaduras no abrigo, troca de segredos e copias de chaves. Elétrica: Instalação e Manutenção Elétrica Residencial (instalação de Disjuntores, fusíveis, tomadas, interruptores, Lâmpadas equadro de luz, extensão para novas ligações elétricas + Manutenção em Comandos Elétricos + Montagem de Painéis Elétricos. Manutenção Hidráulica Geral + Instalação de Conjuntos Elétricos em Geral, Instalação e Manutenção de Chuveiros, Torneiras elétricas, ventiladores, e de aparelhos eletrônicos (Home Theater, computador, interfone, internet, extensões de telefone, Maquinas de lavar e tanquinho, TV, etc.) Reparos elétricos em geral. Manutenção em equipamentos: Liquidificador, inalador, impressoras, computador, Notebook. Hidráulica na Entidade/abrigo: Eliminação de goteiras e vazamentos em geral, limpeza caixa d' água, desentupimento de calhas e canos, reparos hidráulicos em válvulas, torneiras e sifões e caixas acopladas, instalação de vasos sanitários, ducha higiênica, filtro de cozinha, encanamento interno e externo. Pintura: Pintura em fachadas e ambientes internos e externos, pequenos reparos em paredes, portas e janelas. Diversos: Montagem e desmontagem de Móveis para mudanças ou adequações, Trocas de puxadores ou dobradiças de armários, roupeiros, Manutenção e ajustes em bicicletas, reposição de vidros e telhas, instalação de cortinas e persianas, troca de válvulas e mangueiras para forno e fogão a gás, Remédios e formulas manipulados, manutenção em pisos, Box Acrílico, Peças para geladeira, Funilaria e Pintura, Desentupimento banheiros em geral, Substituição de toldos, Substituição de estofados dos veículos, Manutenção em Portões Elétricos e manuais, Manutenção e Instalação de Linhas de Telefone e Interfone, Manutenção e Instalação de</p>			
--	--	--	--	--

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

	<p>Cabines de Rede + Manutenção e Manutenção de Bombas de Água + Manutenção e Instalação de Antenas em Geral + Manutenção do Gabinete de Força</p> <p>+ Instalação de Painéis de TV + Alinhamento e Balanceamento, Cambagem, Reformas e Consertos de objetos e Máquinas da Cozinha, Manutenção e Conserto de Impressoras e Computadores, monitoramento do Espaço, instalação e Manutenção de Ar Condicionado, Manutenção nos extintores. Cursos e treinamentos para funcionários.</p>			
TOTAL GERAL				181.850,00

DESPESAS OPERACIONAIS PREVISTAS				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MES	UNIDADE	VALOR (MÊS)	VALOR (ANO)
CONTA TELEFONICA INTERNET	12		110,00	1.320,00
ENERGIA	12		0,00	14.000,00
ÁGUA	12		0,00	5.500,00
CONTABILIDADE	12		1.312,00	15.840,00
PEDAGIO	Á DEFINIR		0,00	1.100,00
EQUIPAMENTOS BENS PERMANENTES	Á DEFINIR		0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO E SEGURO DE CARROS	A DEFINIR		0,00	8.100,00
TOTAL				55.860,00
VALOR TOTAL PREVISTO EM 2024	R\$	1.036.000,00		

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

RECURSOS PARA AS DESPESAS EM 2023 – PREVISÃO DE GASTOS

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

ENTRADAS PREVISTAS – BANCO DO BRASIL DE CONVENIOS	TERMO DE COLABORAÇÃO 01/23	BRANCO – C/C 22571-1 CAPITAÇÃO DE RECURSOS CONTRAPARTIDA -2023
FEDERAL – C/C 13873-8	30.000,00	EVENTOS
MUNICIPAL- C/C 13871-1	750000,00	NOTA FISCAL PAULISTA
ESTADUAL – C/C 13872-X	120.000,00	DOAÇÕES
TOTAL	900.000,00	BAZARE
TOTAL DE GASTOS PREVISTO	1.036.000,00	
DEFICIT, PARA BUSCARMOS COM EVENTOS – DESPESAS DE CUSTEIOS	136.000,00	PREVISÃO MÉDIA R\$ 136.000,00

BUSCAR ATRAVES DE PARCERIAS EMENDAS, REPASSE MUNICIPAL, RECURSOS PRÓPRIOS ETC.	424.230,75	424.230,75
OBRAS DE TELHADO E DEMAIS MANUTENÇÕES, CONFORME PROJETO TOTAL JÁ PRONTO ANEXO FEITO EM 12/2023, POR ARQUITETA CLAUDIA OMEIDA	424.230,75	424.230,75
COMPRA DE MATERIAS FIXO: COMO COMPUTADORES, AR COONDITIONADO, ARMARIOS, IMPRESSORAS, FOGÕES, FREEZER, DEMAIS FIXO	R\$30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL A BUSCAR DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS FIXO	454.230,75	454.230,75

TOTAL DE GASTOS PREVISTO A BUSCAR FORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 2024	2024	2024
VALOR TOTAL A BUSCAR DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS FIXO, E CUSTEIO.	2024	590.230,75

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

RECURSOS EXCLUSIVO PARA REFORMAR ESTRUTURA FÍSICA PREDIAL E MOBILIÁRIO:

“Toda criança e adolescente que chega ao acolhimento, vem por abandono, negligencia, maus tratos, visando que ao chegar encontre um local acolhedor, bonito e aconchegante, e assim conseguirmos dar o primeiro abraço de acolhida, aos olhos amedrontados e inseguros, buscamos parcerias, pois, temos certeza o ambiente irá fazer a diferença na vida dessas crianças e adolescentes, amenizando sua dor, dando esperança e segurança. »

AMBIENTE FÍSICO

- Estaremos dando continuidade em 2024 nas reformas), telhado, adequação predial, para melhor atender nossos acolhidos, pretendemos renovar todo o ambiente, modificando o olhar de um acolhimento institucional para uma casa acolhedora e confortável.
- **Estrutura física atual 12/2023:** 06 Quartos, 02 salas, 01 cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, 12 banheiros femininos e masculinos, 01 áreas de serviços, 02 áreas externas, 03 pátios (sendo 01 quadra), 01 quintal, 04 salas de escritórios, 01 anexo com 01 auditório, 01 sala de acolhimento, 01 banheiro.

RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;

- Construção da autonomia de adolescentes para que tenham êxito na independência ao desacolher.
- Fortalecimento de vínculo para reintegração social, acompanhamento familiar período de 6 meses realizado pela equipe técnica do acolhimento.
- Adoções, para dar a garantia da criança e adolescente ter uma família.

Dificuldades apontadas e justificativas

As dificuldades apontadas pela coordenação foi a busca de recursos, desde de 2024 e a falta da realização dos eventos, para fazer a contra partida para custeios e assim poder dar mais aos acolhidos e a entidade, em 2024, pretendemos buscar recursos com emendas parlamentares, colaboradores, nota fiscal paulista, lives, etc.

Lembrando que a maioria dos nossos acolhidos são adolescentes que precisamos prepara-los para sair e ser independente, visto que é rara a adoção tardia.

Abrigo

Jesus, Esperança e Vida

Cajati, 21 dezembro de 2023.



Maria Luiza Chaves Ferreira

Presidente - responsável



Marli Aparecida de Oliveira Franco

Coordenadora



Izaléia Maria de Moraes Batista

Assistente Social

Gabriely Pereira da Silva

Psicóloga



Janice Lourenço Dias dos Santos

Pedagoga